



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Executivo nº 0105-2024
Processo nº 1562-2024
Parecer nº 0282-2024

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Porém em atendimento às sugestões encaminhadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, após as audiências públicas realizadas neste Poder Legislativo nos dias 07/11/2024 e 12/11/2024, bem como adequações necessárias ao Projeto, discutidas em reunião da arquiteta urbanística da supracitada Secretaria, Raquel Hellich, com o Departamento Legislativo da Câmara, foram apresentadas por esta Comissão as seguintes emendas: Emendas Aditivas nº 011/2024 ao nº 014/2024; Emendas Modificativas nº 002/2024 ao nº 09/2024; Emendas Substitutivas nº 09/2024 ao nº 11/2024; Emendas de Redação nº 001/2024 e nº 002/2024 e Emenda Supressiva nº 003/2024.


Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, 26 de novembro de 2024.

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
Vice Presidente

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Membro

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003100380032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.